



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À

Informação nº 353/2023.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Referência: SCC 8294/2023

Em atenção ao Ofício nº 1627/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia de Indicação nº 0574/2023 subscrita pela Deputada Paulinha, sugerindo a destinação de recursos para oportunizar a criação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal junto ao Hospital Salvatoriano Divino Salvador (HSDS), situado no município de Videira, a Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (GEARS) por meio da área técnica da Rede Cegonha informa:

O Plano de Ação Regional (PAR) construído entre os anos 2012 e 2013 em cada região de saúde contém uma matriz diagnóstica composta por quatro grupos de indicadores: mortalidade e morbidade, atenção, gestão e a capacidade hospitalar instalada. Mediante este último indicador é possível identificar a capacidade atual e a perspectiva de novos leitos e serviços regionalizados, incluindo-se leitos neonatais.

Neste momento o PAR está em fase de atualização em cada região de saúde, mas é possível apresentar dados atuais conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e PAR para a especificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCo) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa).

A definição de leitos UTI Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCO) e Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA) deverão obedecer ao previsto no artigo 7º da portaria nº 930 de 10 de maio de 2012, hoje contida no título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que propõe os seguintes parâmetros para o cálculo de necessidades:

Quanto à implantação de leitos os artigos 69 e 70 da referida Portaria esclarece:

Art. 69. As Unidades Neonatal são divididas de acordo com as necessidades do cuidado, nos seguintes termos:

I -Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN);

II -Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN), com duas tipologias:

a) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo); e

b) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

Parágrafo Único. Poderá ser implantada, alternativamente, uma Unidade Neonatal de 10 (dez) leitos com um subconjunto de leitos, na proporção de 04

(quatro) leitos de UTIN para 04 (quatro) leitos de UCINCo e 02 (dois) leitos de UCINCa.

Art. 70. O número de leitos de Unidades Neonatal atenderá ao seguinte parâmetro de necessidade populacional: para cada 1000 (mil) nascidos vivos poderão ser contratados 02 (dois) leitos de UTIN, 02 (dois) leitos de UCINCo e 01 (um) leito de UCINCa.

Isso posto, segue a análise realizada pela área técnica da Rede Cegonha de leitos atuais (Quadro 01) e leitos pendentes da habilitação (Quadro 02) conforme PAR (2013) na Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe:

Quadro 01: Leitos atuais na Região do Alto Vale do Rio do Peixe (2023)

Região de Saúde	Município	Estabelecimento	UTI	UCINCo	UCINCa
Alto vale do Rio do Peixe	Curitibanos	Hospital Hélio Anjos Ortiz	7	6	3
Total			7	6	3

Quadro 02: Leitos pendentes de habilitação conforme PAR (2013):

Região de Saúde	Município	Estabelecimento	UTI	UCINCo	UCINCa
Alto Vale do Rio do Peixe	Curitibanos	Hospital Hélio Anjos Ortiz	0	0	0
Total			0	0	0

Considerando o Art. 70 sobre o número de leitos conforme base populacional, realizou-se a busca no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) ano 2022 (<http://200.19.223.105/cgi-bin/tabnet?sinasc/def/sinasc.def>) para verificar a necessidade de novos leitos (Quadro 03) removendo-se os já identificados como necessários no PAR (Quadro 02).

Quadro 03: Leitos pendentes de habilitação conforme nascidos vivos 2022:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento	UTI	UCINCo	UCINCa
Alto Vale do Rio do Peixe	Curitibanos	Hospital Hélio Anjos Ortiz	2	2	1
Total			2	2	1

Evidencia-se que não há leitos em números suficientes para UTIN, UCINCo e UCINCa de acordo com o número de nascidos vivos 2022 e conforme estabelecido no último PAR (2013) na Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, no qual o Município de Videira pertence, importante frisar que os leitos de UTI neonatal em questão solicitado deverão constar no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha.

Para tanto, para a análise da viabilização de incentivos e recursos financeiros, solicito maiores detalhes para a manifestação desta área técnica, assim como a quantidade de leitos que o hospital tem interesse em habilitar.

À vossa consideração.

Rosiane Kniess
Enfermeira da Gerência de Articulação
das Redes de Atenção à Saúde
Matrícula 3201643-02
[Assinatura eletrônica]

Marcus Aurelio Guckert
Gerente de Articulação das Redes de Atenção
à Saúde
Matrícula 361353-4-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KIPP9450**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSIANE KNISS** (CPF: 028.XXX.389-XX) em 15/06/2023 às 17:35:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/03/2021 - 13:05:29 e válido até 24/03/2121 - 13:05:29.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 15/06/2023 às 17:39:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4Mjk0XzgyOTlfMjAyM19LSVBQOTQ1MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008294/2023** e o código **KIPP9450** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1079/2023 SCC 8294/2023

Florianópolis, 16 junho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1627/2023/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0574/2023, subscrita pela Deputada Paulinha, por meio da qual sugere a destinação de recursos para oportunizar a criação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto ao Hospital Salvatoriano Divino Salvador (HSDS), localizado no município de Videira, encaminhamos a manifestação da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (Informação nº 353/2023) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P807TC9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/06/2023 às 15:41:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4Mjk0XzgyOTlfMjAyM19QODA3VEM5Qw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008294/2023** e o código **P807TC9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1766/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0574/2023, de autoria da Deputada Paulinha, encaminho o Ofício nº 1079/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete a Informação nº 353/2023, da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, contendo informações a respeito da destinação de recursos para oportunizar a criação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Salvoriano Divino Salvador (HSDS).

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P0D7LA78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 19/06/2023 às 14:31:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4Mjk0XzgyOTlfMjAyM19QMEQ3TEE3OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008294/2023** e o código **P0D7LA78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.